PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO – ANO 2022

SUMÁRIO

Sumário

1. ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO....4
1.1MENSAGEM PREFEITO....5
1.2.MISSÃO, VISÃO E VALORES....6
2 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS....7
Lei Orçamentária Anual....8
2.1.1.Gráfico 01 – Previsão de Receita....8
2.1.2.Gráfico 02 – Fixação de Despesa....9
2.2. Execução Orçamentária....9
2.2.1. Gráfico 03 – Balanço Orçamentário (2022)....9
2.2.2.Gráfico 04 – Demonstração do *Superávit* Orçamentário (2022)....10
3.Receitas. 10
3.1 Receitas Orçamentárias Arrecadadas.. 10
3.1.1. Gráfico 05 – Arrecadação de Receitas.... 10
3.2 Receitas Tributárias....11
3.2.1. Gráfico 06– Comparativo de Receitas Tributárias....11
3.2.2. Gráfico 07 – Receita Tributária (2022).... 12
3.2.3.Gráfico 08 - Evolução da Receita Tributária (2017 a 2022).... 12
3.3 Comparativo das Receitas de Transferências Correntes....12
3.3.1Tabela 01 - Comparativo das Receitas de Transferências Correntes....13
3.3.2. Gráfico 09 – Receita de Transferências Correntes....13
3.4 Transferências de Capital....14
3.4.1.Gráfico 10 – Receita de Transferências de Capital....14
4. Despesas....14
4.1 Comparativo das Despesas executadas....14

4.1.1.Tabela 02 - Comparativo das Despesas executadas.....14
4.1.2. Gráfico 11– Despesas Executadas 14
4.1.3. Gráfico 12 – Despesas por Grupo 15
4.1.4. Despesas por órgão 15
4.1.5.Tabela 03 Despesas por órgão 16
4.1.6.Gráfico 13 – Despesa por Órgão.....16
4.3 Despesa por Função **.....17**
4.3.1 Gráfico 14 – Despesa por Função 17
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..... 18
5.1. EDUCAÇÃO e Cultura 18
5.1.1. OBJETIVOS 18
5.2 – EDUCAÇÃO 18
5.2.1.Gráfico 15 Estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal 20
5.2.1. RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO – ANO 2022 21
5.2.2.Tabela 05. Alunos da Rede Municipal.....21
5.2.2.SETOR: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....21
5.2.2.1. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 21
5.2.2.2.Gráfico 17 Lanches distribuídos na no mês (22 dias letivos).....23
5.2.2.3.Gráfico 18 Lanches distribuídos no ano letivo (200 dias letivos) 24
5.3.PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA **.....25**
5.3.1. Tabela 06 Conselhos Escolares 25
5.4. TRANSPORTE ESCOLAR 25
5.4.1.Tabela 07 - Despesas com o Transporte Escolar – ano 2022 25
5.4.2.Tabela 08– frota Municipal 26
5.4.3.Tabela 09 - frota terceirizada.....26
6. SECRETAEIA MUNICIPAL SAÚDE 27
6.1.OBJETIVOS:.....27
6.2. Programas e ações em saúde.....27
6.2.1. Unidade de Saúde do Sistema Público Municipal 27
6.2.2.Tabela 10: Profissionais da Area da Saúde - Estratégia da Saúde da Família 28
6.2.3. Tabela 11 Detalhamento da produção.....28

6.2.4. Tabela 12: Profissionais da Área da Saúde 29
6.2.5.Tabela 13 Detalhamento da produção.....29
6.2.6.Tabela 14: Profissionais da Área da Saúde 30
6.2.7.Tabela 15 detalhamento da produção anual.....30
6.3.Vigilância em Saúde **.....31**
6.3.1.Tabela 16 detalhamento da produção anual.....31
6.3.2.Tabela 17 detalhamento da produção mensal 32
6.4.Saúde Bucal**.....32**
6.4.1 Tabela 18 : Relatório de Atendimento odontológico – ano 2022 32
6.5.Assistência Farmacêutica 32
6.6. Vigilância Sanitária 33
6.7.Vigilância Epidemiológica 33
7. SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **.....33**
7.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 33
7.1.1. Tabela 19**:** Atendimentos - visitas domiciliares – CRAS REFERÊNCIA - Profissionais – Assistente Social e Psicólogo.....33
7.1.2. Tabela 20 **:** Atendimentos - visitas domiciliares – CRAS VOLANTE - Profissionais – Assistente Social e Psicólogo 34
7.3.SERVIÇO SOCIAL AOS IDOSOS.....34
7.4.PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (BOLSA FAMÍLIA) – ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES**...34**
7.4.1.Tabela 21. Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil 34
7.5. Atendimentos - visitas domiciliares – CRIANÇA FELIZ - visitadores-06 35
7.6. PROGRAMA MAIS ALIMENTOS – ATENDIMENETO A FAMILIAS CARENTES 35
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 35
8.1.Agricultura Familiar 35
8.2. Tabela 23- Dados da Chamada Pública PNAE / Dispensa proc. Adm. 005.010/2022 35
8.3. Garantia Safra – atendimento financeiro ao agricultor 35
8.3.1. Tabela 24 Contrapartida do Município 36
8.3.2.Gráfico 25. Agricultores inscritos no Garantia Safra.....37
9. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS 37
9.1.GESTÃO DE PESSOAS 37

9.1.1.Gráfico 15 Servidores municipais 37

9.2. ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO 38

9.2.1. CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS ANEXO I – DA LEI Nº 121, de 25 de março de 2013. 38

9.3. Assessoria jurídica - de leis, decretos, portarias resoluções 42

9.3.1.Tabela 26 relação da produção de Leis, Decretos, Portarias e Resoluções - 42

9.4. GESTÃO PATRIMONIAL 43

9.4.1 Veículos próprios da administração municipal 43

9.4.3.Consumo de combustível da administração municipal 44

9.4.4. Despesa de Consumo de Energia Elétrica – da Administração Municipal 44

9.5. Relação dos gestores 44

Considerações finais 45

APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2022, apresentado ao Controle Interno, ao TCE/PI, órgão de controle externo e à sociedade, como prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí que está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil. Elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI).

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão e prestação dos serviços, evidenciando os resultados das ações implementadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI.

1. ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO

1.1 MENSAGEM PREFEITO

Em cumprimento com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI). A Prefeita Apresenta o Relatório de Gestão Consolidado da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – Exercício de 2022.

O Planejamento estratégico de desenvolvimento de políticas públicas organizado pelo Município de Tamboril do Piauí para o quadriênio 2022-20225, visa proporcionar ao cidadão tamburilense acesso aos serviços de políticas públicas, Educação, Saúde, Assistência Social, acesso a água potável, apoio ao homem do campo. A execução de ações de urbanização do perímetro urbano através de pavimentação e manutenção do serviço de abastecimento de água ao munícipes.

Os trabalhos desenvolvidos pela gestão municipal tem como parâmetro o PPA 2022-2025 que em sua estrutura se articular com 04 EIXOS ESTRATÉGICOS:

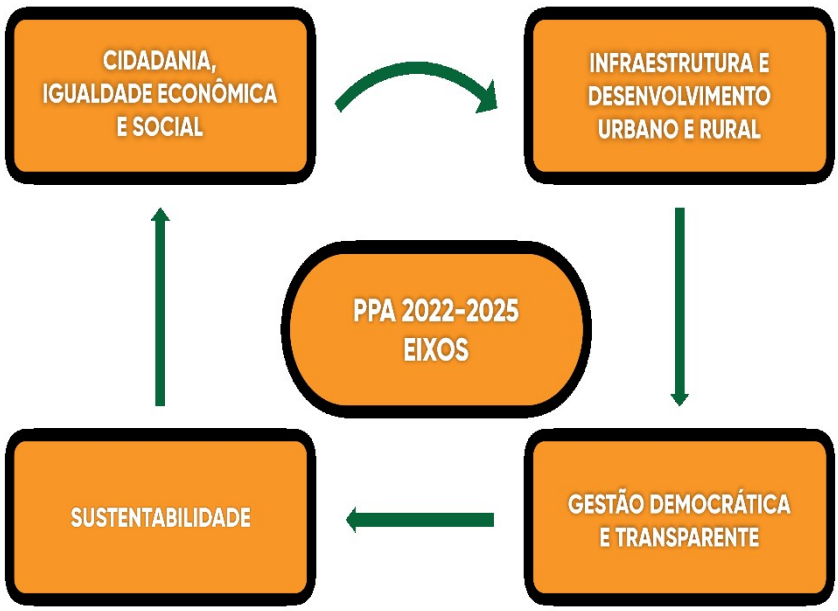

O PPA é o instrumento que orienta o planejamento e a gestão da administração pública para um período de quatro anos. No Plano Plurianual são definidas por área de resultados ,as

diretrizes estratégicas de governo e, em atendimento a elas, os programas, com objetivos claramente definidos. A Lei vigente do PPA Municipal nº 200/2021 - http://www.diarioficialdosmunicipios.org/intranet/_lib/file/doc/pdfs/novo/4469_B/DM_4469_B_011_Tamboril_do_Pi_Lei_200-21_(PPA)_pag_467-495.pdf

Os programas, respeitadam a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a ser adotada pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas em metas físicas e recursos financeiros, referências para o Orçamento anual. A Lei Municipal nº 199/2021 autorizou o Orçamento do ano de 2022 .http://www.diarioficialdosmunicipios.org/intranet/_lib/file/doc/pdfs/novo/4469_B/DM_4469_B_010_Tamboril_do_Pi_Lei_199-21_(LOA)_pag_403-467.pdf

Nesse sentido, a gestão dos programas deve ser intensiva e orientada para a qualidade da ação governamental, de forma a melhorar o desempenho do setor público, tendo como preocupação permanente a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados e serviços prestados a população.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento do município, o bem-estar da população e melhoria da prestação dos serviços públicos municipais. (Lei Orgânica, art 133).

VALORES:

Promoção do bem de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Sustentabilidade, eficiência e transparência.

VISÃO:

Realizar o desenvolvimento pleno do potencial econômico e a redução das desigualdades sociais, garantido aos munícipes o acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e artificial. (Lei Orgânica, art 133).

2. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

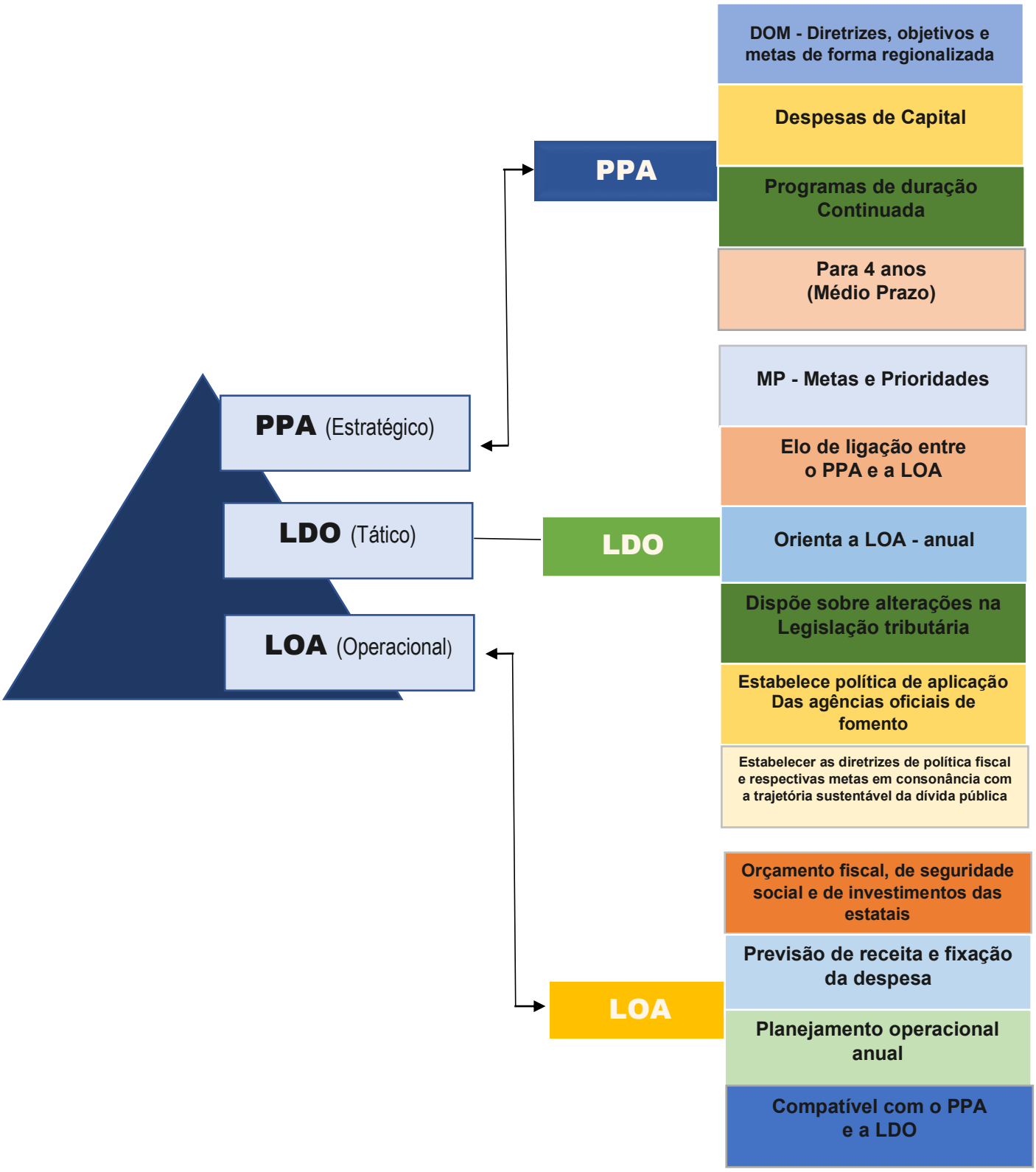

2.1. Lei Orçamentária Anual

A Lei Municipal nº 199, de 13 de dezembro de 2021, LOA 2022, previu as receitas em R$ 18.660.250,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais) e fixou as despesas em igual valor, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Receitas Correntes	16.312.250,00
Receitas de Capital	2.348.000,00
Receita Total	**18.660.250,00**

2.1.1. Gráfico 01 – Previsão de Receita

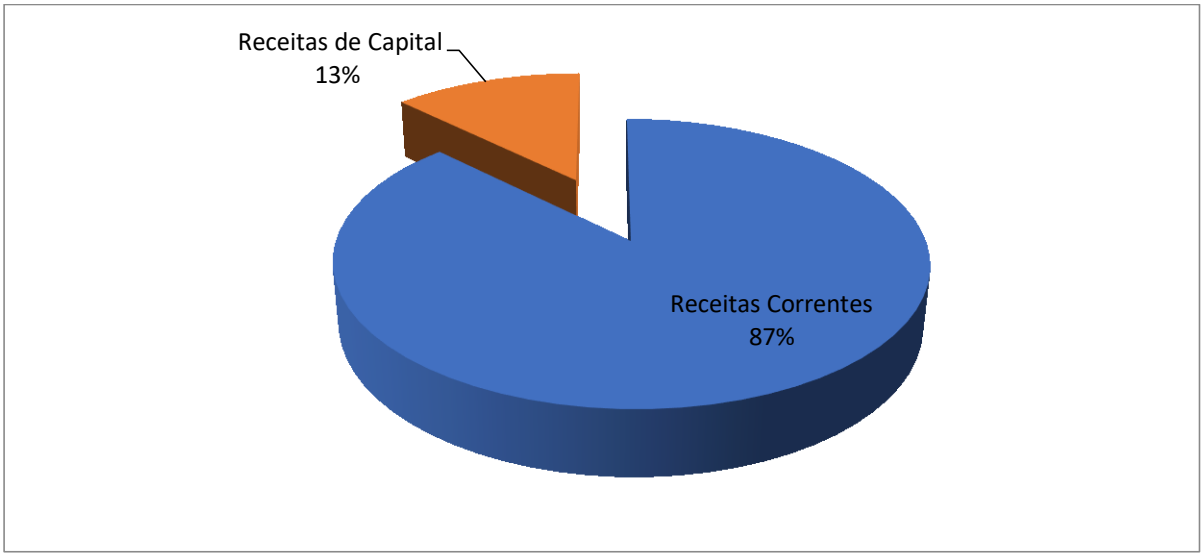

Descrição	Valor (R$)
Despesas Correntes	14.910.150,00
Despesas de Capital	3.650.100,00
Reservas	100.000,00
Despesa Total	**18.660.250,00**

2.1.2. Gráfico 02 – Fixação de Despesa

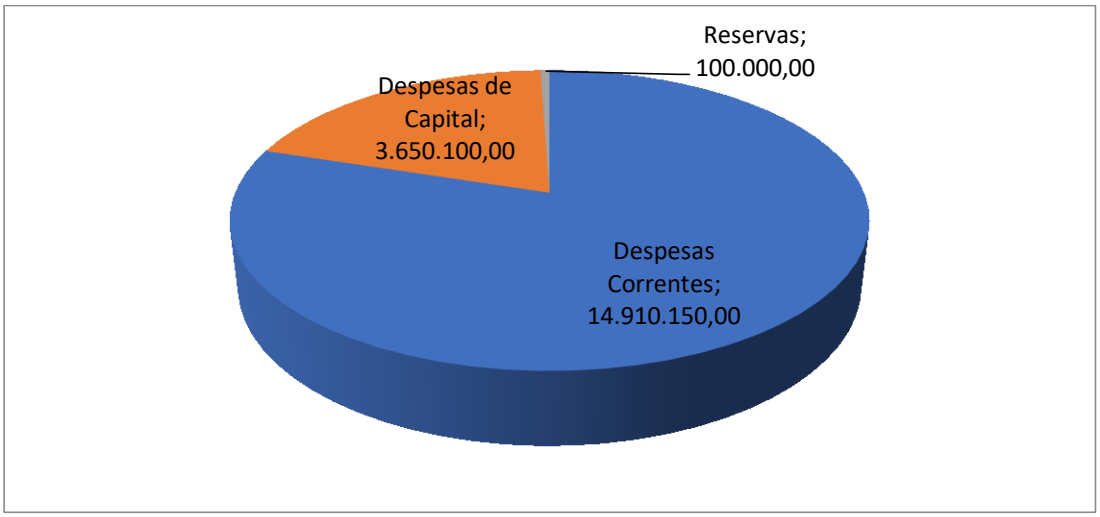

2.2. Execução Orçamentária

As Receitas arrecadadas, no exercício de 2022, totalizaram R$ 19.832.466,58 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e as despesas R$ 18.232.266,61 (dezoito milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), apresentando um *superávit* orçamentário de R$ 1.600.239,97 (um milhão, seiscentos mil, duzentos e trinta e nove reias e noventa e sete centavos), conforme os gráficos a seguir.

2.2.1. Gráfico 03 – Balanço Orçamentário (2022)

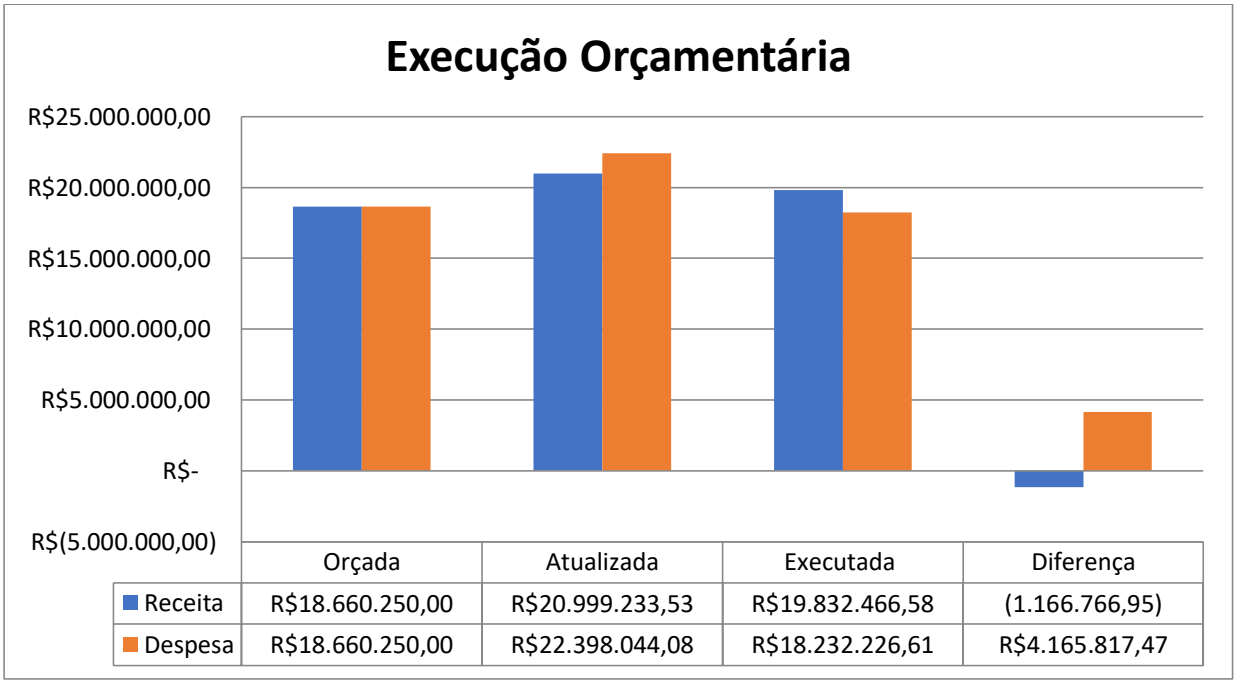

	Orçada	Atualizada	Executada	Diferença
Receita	R$18.660.250,00	R$20.999.233,53	R$19.832.466,58	(1.166.766,95)
Despesa	R$18.660.250,00	R$22.398.044,08	R$18.232.226,61	R$4.165.817,47

2.2.2. Gráfico 04 – Demonstração do *Superávit* Orçamentário (2022)

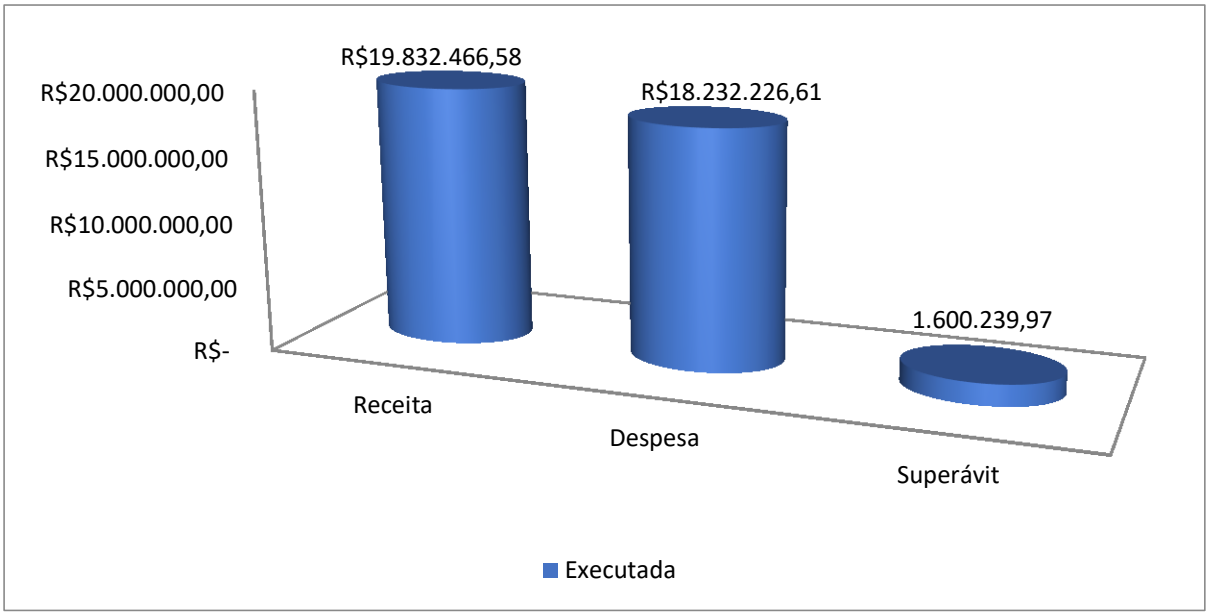

3. Receitas

3.1 Receitas Orçamentárias Arrecadadas

As Receitas Orçamentárias Arrecadadas, no exercício de 2022, cresceram 36,51% em relação às receitas arrecadadas do exercício anterior, equivalente ao aumento nominal de R$ 5.304.489,76 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado a seguir.

3.1.1. Gráfico 05 – Arrecadação de Receitas

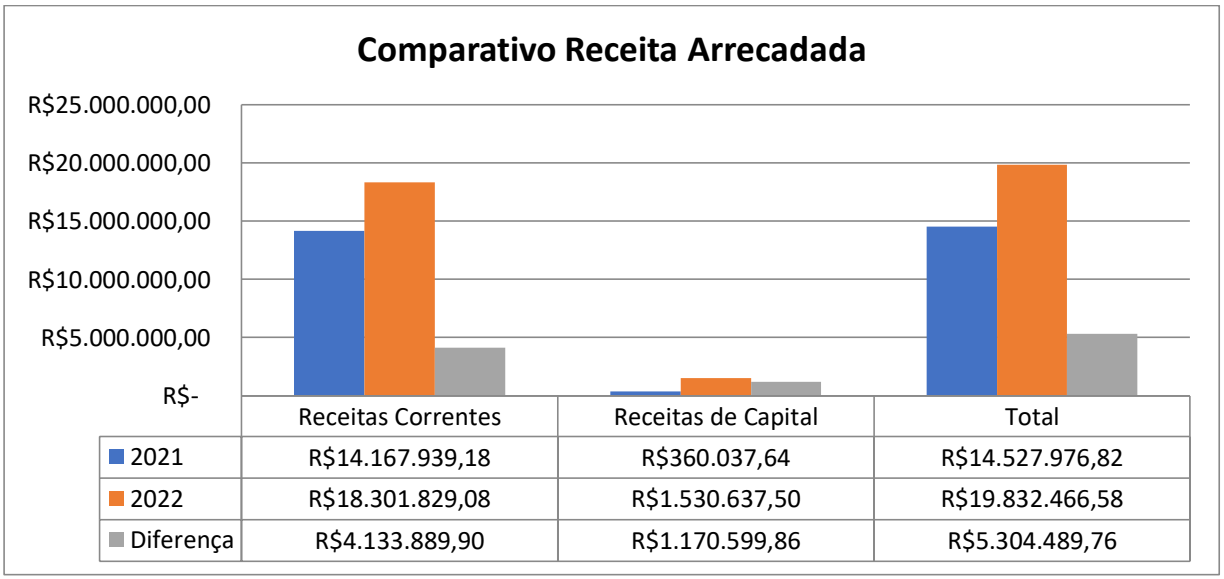

	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
2021	R$14.167.939,18	R$360.037,64	R$14.527.976,82
2022	R$18.301.829,08	R$1.530.637,50	R$19.832.466,58
Diferença	R$4.133.889,90	R$1.170.599,86	R$5.304.489,76

3.2 Receitas Tributárias

As receitas tributárias tiveram um incremento de 114,77%, comparativamente ao exercício de 2021.

O Imposto de Renta retido na Fonte – IRRF é o mais significativo dos tributos diretamente arrecadados pelo Município, com uma participação de 68,25% das receitas tributárias, apresentando no exercício em análise teve um crescimento de 101,33%, em comparação com o pretérito.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2021	2022	Variação % (2022/2021)	Participação % (2022)
IRRF	200.234,76	403.138,89	101,33	68,25
ISS	69.532,54	187.573,28	169,76	31,75
TAXAS	5.275,89	-	-100,00	0,00
TOTAL	275.043,19	590.712,17	114,77	100

3.2.1. Gráfico 06– Comparativo de Receitas Tributárias

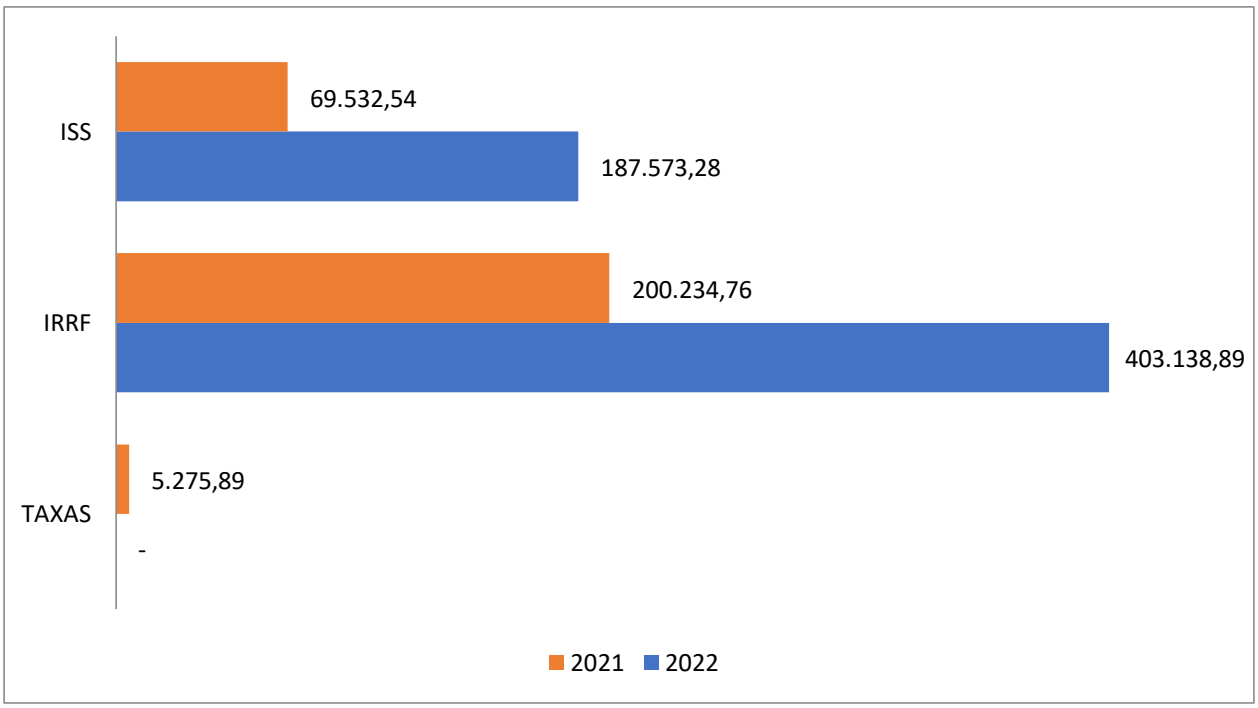

3.2.2. Gráfico 07 – Receita Tributária (2022)

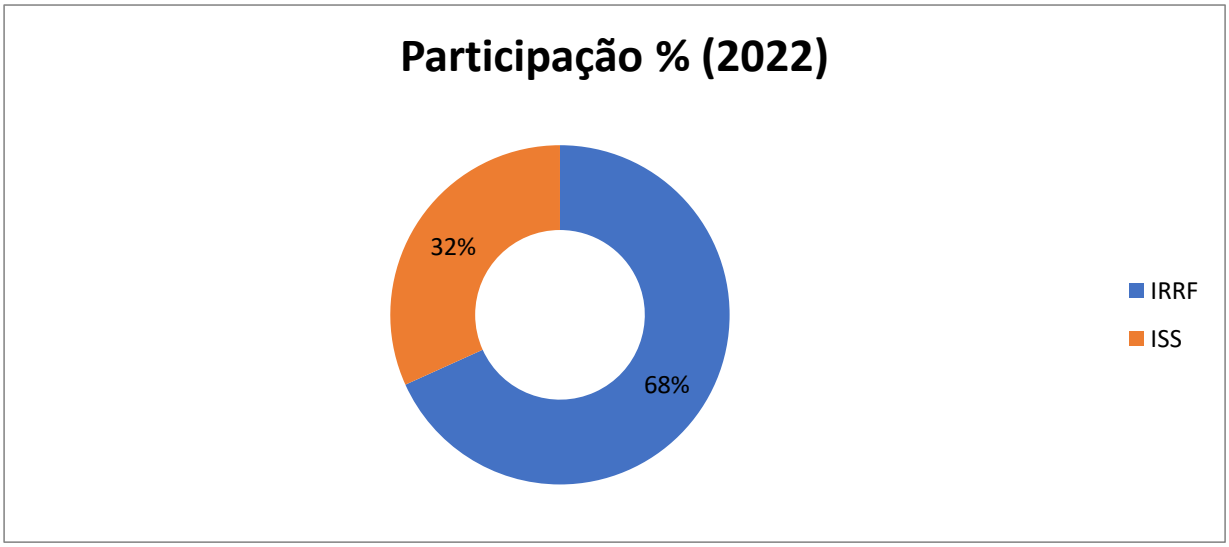

3.2.3 Gráfico 08 - Evolução da Receita Tributária (2017 a 2022)

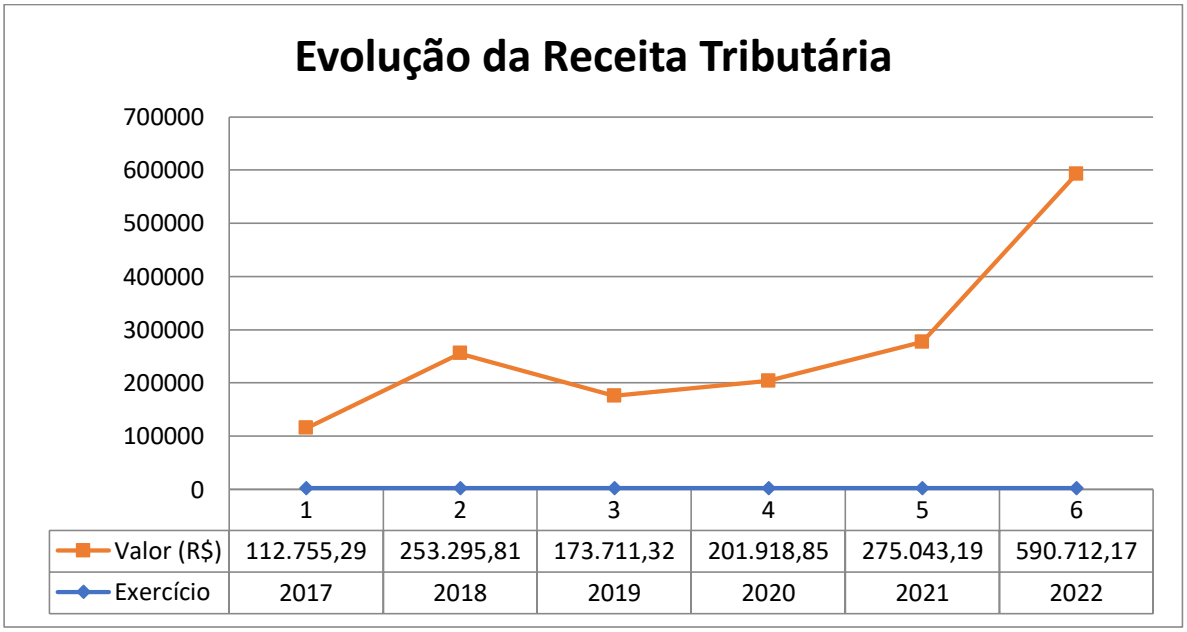

3.3 Comparativo das Receitas de Transferências Correntes

As receitas de transferências são recursos transferidos pela União, Estados, multigovernamentais e privados, podendo estes ser de natureza voluntária ou transferências legais e obrigatórias, como a repartição de receitas de competência federal e estadual. São destinadas à manutenção de serviços públicos, podendo, o *superávit* ser destinado a investimentos.

Segue comparativos dos valores líquidos arrecadados (deduzidos valores para formação do Fundeb) nos exercício de 2021 e 2022, detalhando as principais receitas deste grupo, situação representada por um aumento de 25,34%.

3.3.1 Tabela 01 - **Comparativo das Receitas de Transferências Correntes**

Receita de Transferência	2021	2022	Variação % (2022/2021)	Participação % (2022)
FPM	8.247.864,48	10.409.783,24	26,21	60,49
ICMS	855.555,76	891.956,42	4,25	5,18
IPVA	30.777,41	26.945,27	-12,45	0,16
ITR	4.822,10	6.148,52	27,51	0,04
FEP	180.653,38	282.364,41	56,30	1,64
FUNDEB	2.827.672,70	3.731.391,16	31,96	21,68
SUS	1.232.934,26	1.335.270,57	8,30	7,76
FNAS	207.038,36	257.622,83	24,43	1,50
FNDE	128.708,15	108.977,63	-15,33	0,63
Outras Transferências	13.612,16	158.180,96	1062,06	0,92
Total	**13.729.638,76**	**17.208.641,01**	**25,34**	100

3.3.2. Gráfico 09 – Receita de Transferências Correntes

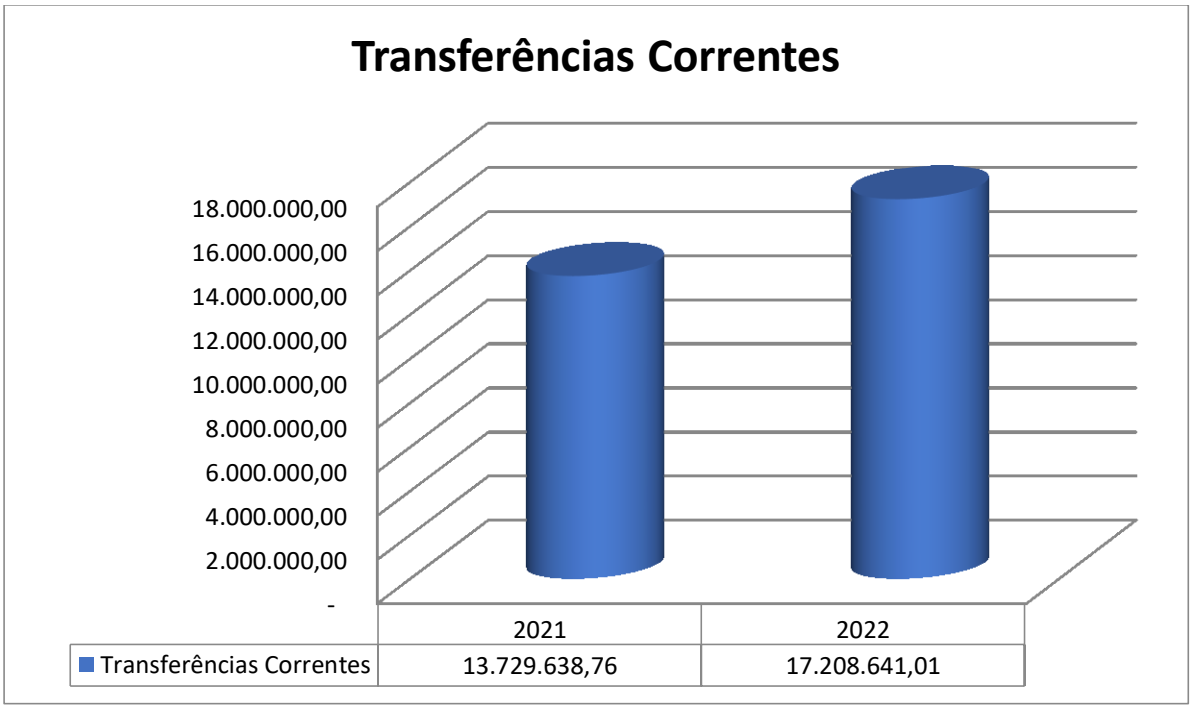

3.4 Transferências de Capital

As Transferências de Capital são receitas recebidas de outros entes da federação, destinadas a investimentos, conforme termo pactuado. A seguir, apresentamos comparativo das Transferências de Capital.

3.4.1 Gráfico 10 – Receita de Transferências de Capital

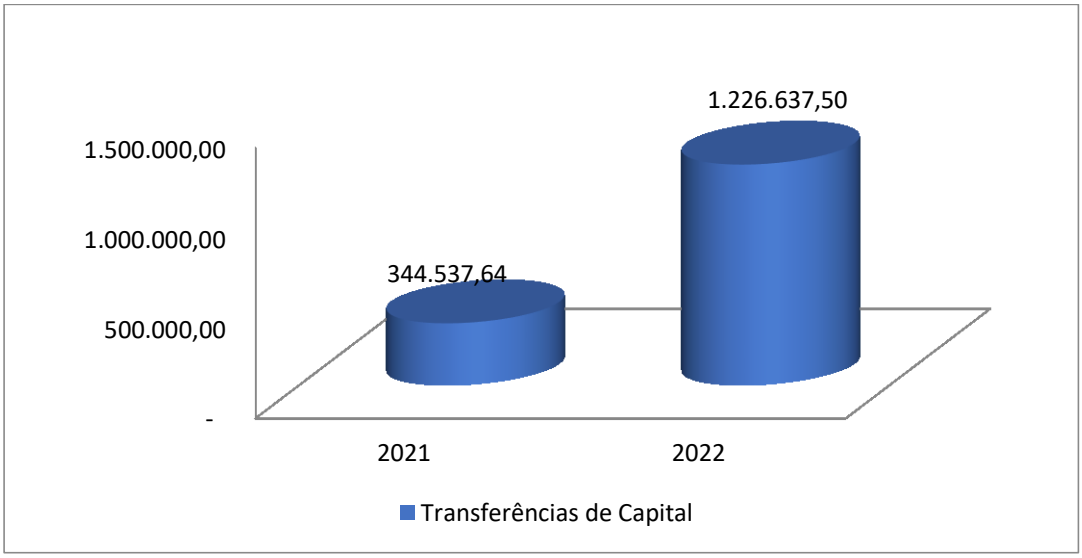

4. Despesas

4.1 Comparativo das Despesas executadas

O total de despesa empenhada no exercício de 2022 foi de R$ 18.232.226,61 (dezoito milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), sendo 86,56% Despesas Correntes e 13,44% Despesas de Capital.

4.1.1 Tabela 02 - **Comparativo das Despesas executadas**

Descrição	2021	2022	Crescimento 2022/2021	Participação (2022)
Despesas Correntes	12.507.026,30	15.782.209,47	26,19	86,56
Pessoal e Encargos	7.618.423,20	9.331.432,16	22,49	51,18
Outras Despesas Correntes	4.888.603,10	6.450.777,31	31,96	35,38
Despesas de Capital	1.298.649,78	2.450.017,14	88,66	13,44
Investimentos	1.238.552,06	2.437.047,47	96,77	13,37
Amortização da Dívida	60.097,72	12.969,67	-78,42	0,07
Total	**13.805.676,08**	**18.232.226,61**	**32,06**	**100**

4.1.2. Gráfico 11– Despesas Executadas

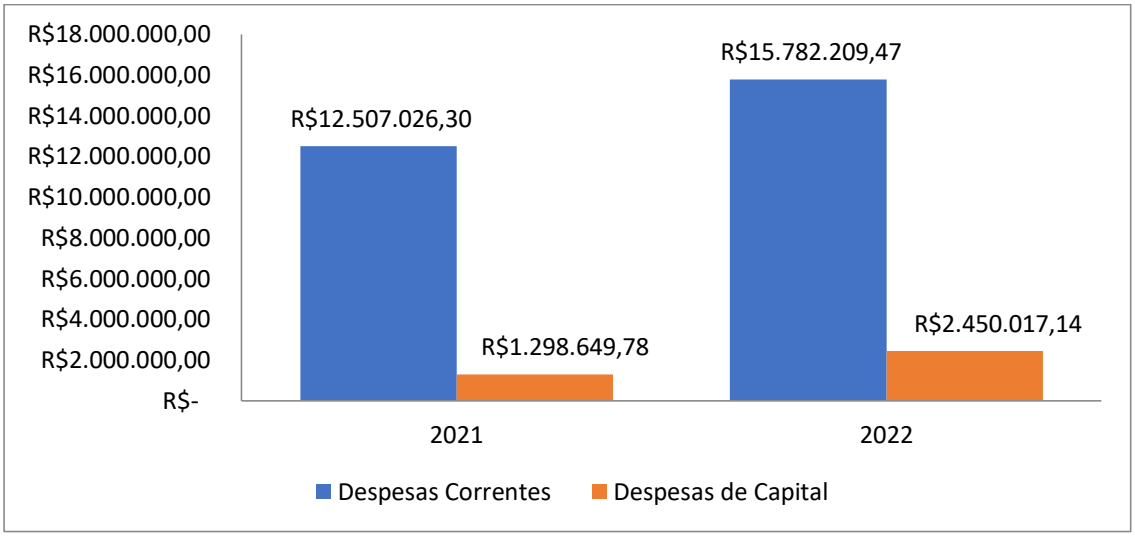

4.1.3 Gráfico 12 – Despesas por Grupo

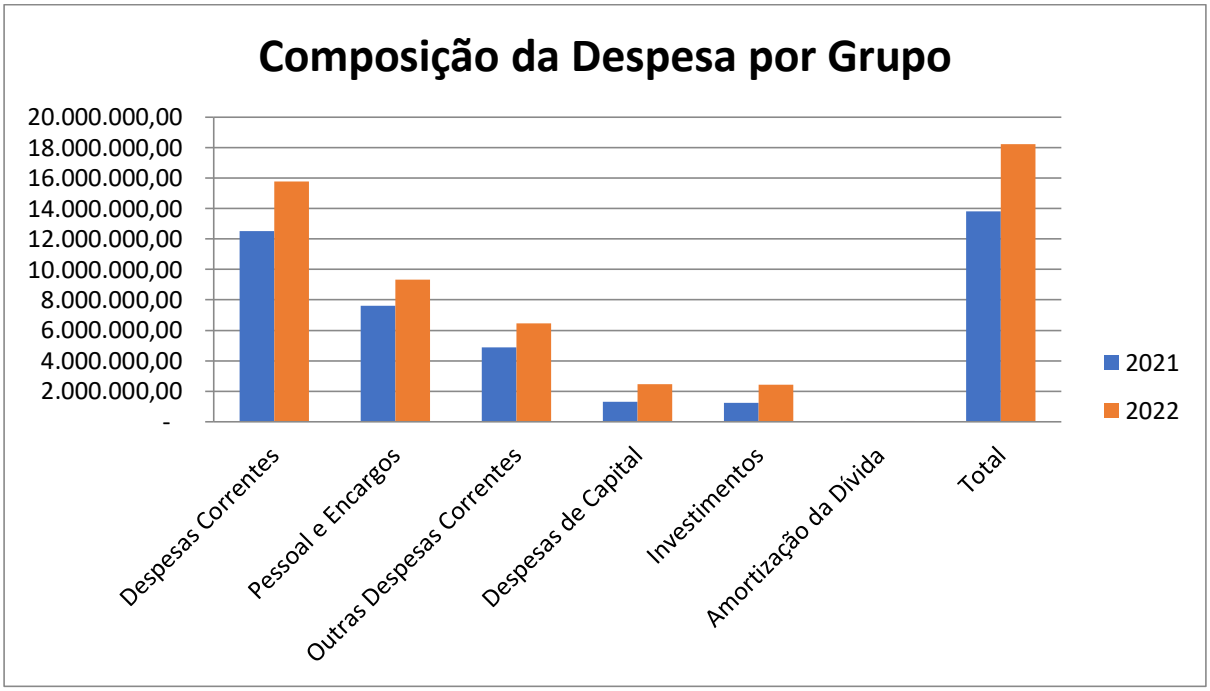

4.1.4 Despesas por órgão

No Município existe uma grande concentração das despesas em Secretarias fins, com destaque nas áreas de Saúde e Educação que juntas correspondem a 60,96% das despesas do Município.

4.1.5 Tabela 03 Despesas por órgão

Órgão	2021	2022	Participação 2022 %	Crescimento %
Câmara	610.476,76	806.067,35	4,42	32,04
Gabinete	431.764,04	529.392,99	2,90	22,61
Administração e Obras	3.870.727,48	5.566.973,19	30,53	43,82
Educação	4.003.466,01	6.117.121,57	33,55	52,80
Saúde	2.929.624,63	3.561.439,39	19,53	21,57
Social	812.038,25	948.823,65		
Agricultura	403.352,97	423.703,63	2,32	5,05
Representação e Relações Públicas	43.200,00	50.544,00	0,28	17,00
Cidade	701.025,94	-	0,00	-100,00
Meio Ambiente	-	228.160,84	1,25	
Total	**13.805.676,08**	**18.232.226,61**	**100**	**32,06**

4.1.6. Gráfico 13 – Despesa por Órgão

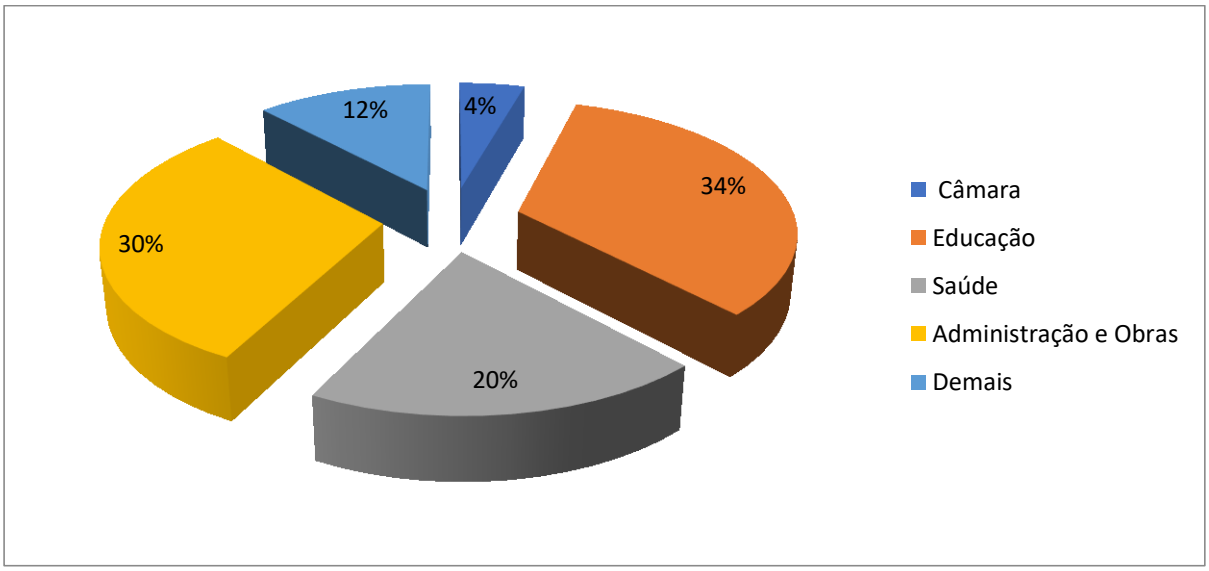

4.3 Despesa por Função

As funções de governo representam a destinação de recursos por área de atuação, para o desenvolvimento e manutenção de políticas públicas. A tabela a seguir apresenta as despesas por função, comparando os exercícios de 2022 e 2021.

4.3.1 Tabela 04 Despesas por Função

Código	Função	2021	2022	Participação 2022%	Variação %
1	Legislativa	610.476,76	806.067,35	4,42	32,04
4	Administração	3.473.886,88	4.218.042,11	23,14	21,42
8	Assistência Social	812.038,25	948.823,65	5,20	16,84
10	Saúde	2.929.624,63	3.561.439,39	19,53	21,57
12	Educação	3.990.823,03	5.874.677,57	32,22	47,20
13	Cultura		201.380,00	1,10	#DIV/0!
15	Urbanismo	1.089.001,19	1.115.380,66	6,12	2,42
17	Saneamento	533.779,71	652.641,95	3,58	22,27
18	Gestão Ambiental		217.807,64	1,19	#DIV/0!
20	Agricultura	141.588,78	194.286,50	1,07	37,22
26	Transporte	7.900,00		0,00	-100,00
27	Desporto e Lazer	12.642,98	260.921,27	1,43	1963,76
28	Encargos Especiais	203.913,87	180.758,52	0,99	-11,36
	Total	**13.805.676,08**	**18.232.226,61**	**100**	**32,06**

4.3.2.Gráfico 14– Despesa por Função

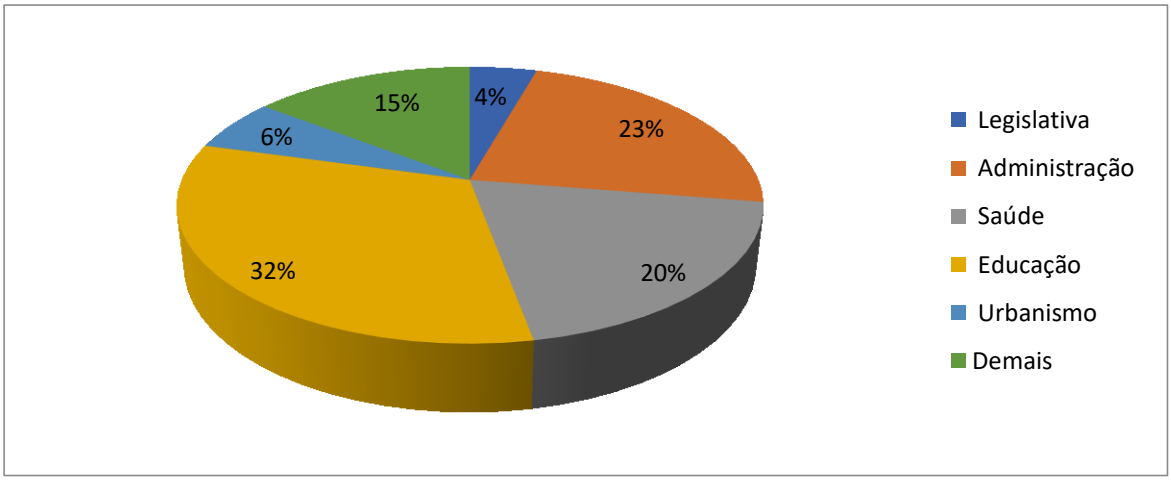

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1. EDUCAÇÃO e Cultura

5.1.1. OBJETIVOS:

- Reestruturar o sistema de ensino, com otimização do transporte escolar e do corpo docente, aliados aos processos qualitativos de aprendizagem;
- Ampliar as aprendizagens em todos os níveis e modalidades de ensino e consequentemente aumento nos índices das avaliações externas;
- Elevar a eficiência do sistema educacional, melhorando a qualidade dos processos de ensino aprendizagem;

5.2 - EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tamboril do Piauí tem como organização responsávelpelo ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental / séries/anos iniciais e séries/anos finais, e EJA (Educação de Jovens e Adultos) tem a finalidade de assegurar a oferta e permanência do educando nas escolas da Rede Municipal , primando pela qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento das ações pedagógicas que contribuem significativamente para a interação de alunos, escolas, pais e As comunidades.

Sua estrutura é formada por quatro (04) Escolas segmentos que buscam promover, não apenas o ensino formal necessário ao desenvolvimento humano, mas também, a aplicação de atividades diferenciadas, dentro e fora da sala de aula, com o objetivo de promover programações educativas de natureza sócio cultural e esportiva e sempre que possível, por meio do incentivo do uso de ferramentas tecnológicas nos ambientes colaborativos para inclusão e acesso dos estudantes ao contexto preconizado pelas políticas públicas já estabelecidas na LDBEN/20 de dezembro de 1996 para que, de fato ocorra na prática, melhorias significativas no cotidiano escolar.

Secretaria Municipal de Educação

LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro Rocha

SERVIÇOS PRESTADOS: Setor Administrativo

HORÁRIO: Das 8:00h às 14:00h

Centro de Educação Infantil São Francisco

LOCALIZAÇÃO: Isidório

SERVIÇOS PRESTADOS: Creche e Pré-Escola

HORÁRIO: Das 7:00h às 11:00h e
Das 13:00h às 17:00h

Unidade Escolar Adelaide Valente

LOCALIZAÇÃO: Localidade Umburanas - Zona Rural

SERVIÇOS PRESTADOS: Multisseriado

HORÁRIO: Das 07:00h às 11:00h

Unidade Escolar Mateus Valente

LOCALIZAÇÃO: Isidório

SERVIÇOS PRESTADOS: Séries Iniciais

HORÁRIO: Das 7:00h às 11:00h e
Das 13:00h às 17:00h

Unidade Escolar João Valente

LOCALIZAÇÃO: Tomas Teodósio

SERVIÇOS PRESTADOS: Séries Finais

HORÁRIO: Das 13:00h às 17:00h

5.2.1. Gráfico 15 Estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal

5.2.1. RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO – ANO 2022
5.2.1.1Tabela 05. Alunos da Rede Municipal

Escolas	Matrícula	Aprovação	Desistência	Reprovação	Distorção Idade Série	IDEB (2022)
Unidade Escolar João Valente	183	180	2	0,0	31	4,5
Unidade Escolar Mateus Valente	222	204	1	15	6	5,2
Unidade Escolar Adelaide Valente	23	23	0,0	0,0	2	Não se aplica
Centro de Educação Infantil São Francisco	124	116	0,0	0,0	0,0	Não se aplica

-
- **5.2.2.SETOR: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
- **5.2.2.1. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

Finalidade - O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

A partir da Lei 11.947/2009, do total de recursos repassados pelo FNDE para PNAE,no mínimo 30% deve ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e suas organizações com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. Tal aquisição é feita por meio de Chamamento Público específico para os agricultores familiares.

5.2.2.2 Gráfico 16 Lanches distribuídos na semana letiva

1255 Unidade Escolar João Valente
1095 Unidade Escolar Mateus Valente
115 Unidade Escolar Adelaide Valente
565 Centro de Educação Infantil São Francisco
TOTAL DE LANCHES SEMANAIS:
3030

5.2.2.3 Gráfico 17 Lanches distribuídos na no mês (22 dias letivos)

5.2.2.4 Gráfico 18 Lanches distribuídos no ano letivo (200 dias letivos)

5.3. PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Programa Dinheiro Direto na Escola, é mantido pelo Governo Federal, e as orientações, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas no sentido da aplicação, em caráter suplementar, destinados às escolas de Educação Básica do município para uso em despesas de manutenção das instalações das unidades escolares e despesas de capital. Cada Unidade Escolar possui seu conselho Escolar que gerencia a aplicação dos recursos do PDDE Básico ou Programas implantados pelo MEC/FNDE.

5.3.1 Tabela 06 Conselhos Escolares

32.060.384/0001-24	CONSELHO ESCOLAR DA UNID ESCOLAR JOAO VALENTE MODALIDADE EJA
05.035.742/0001-76	CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOAO VALENTE
01.932.156/0001-73	CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MATEUS VALENTE
12.263.793/0001-10	CONSELHO ESCOLAR DO CEI SAO FRANCISCO
01.616.855/0001-04	PREF MUN DE TAMBORIL DO PIAUI

5.4. TRANSPORTE ESCOLAR

Existe um setor que cuida do Transporte Escolar, que é responsável para orientação no atendimento dos alunos da Educação Básica que moram na zona Rural os quais necessitam de transporte para deslocamento diário de ida e volta à escola, em atendimento à resolução FNDE nº 12/11. Art. 2º O PNATE. Os repasses recebidos são feitos no decorrer do ano letivo.

Foram realizados levantamentos, no exercício de 2021, das rotas escolares para direcionar os valores a serem gastos no exercício de 2022, para o fiel cumprimento da aplicações.

5.4.1Tabela 07 - Despesas com o Transporte Escolar – ano 2022

DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
RECURSO PRÓPRIO	FNDE/PNATE
R$ 107.138,00	R$ 33.518,20

5.4.2Tabela 08– frota Municipal

Frota Própria:	Lotação:	Atendimentos	Total de Viagens:	Quilometragem:
ÔNIBUS ESCOLAR	36	34	200	20km
ÔNIBUS ESCOLAR	55	50	200	35km
ÔNIBUS ESCOLAR	44	29	200	45km
TOTAL:	135	113	600	100km

5.4.3. Tabela 09 - frota terceirizada

Veículos Terceirizados	Atendimentos	Total de Viagens
VAN ESCOLAR	26	200
VAN ESCOLAR	21	200
VAN ESCOLAR	21	200
VAN ESCOLAR	10	200
VAN ESCOLAR	20	200
VAN ESCOLAR	12	200
TOTAL:	110	

6. SECRETAEIA MUNICIPAL SAÚDE

Localização
UBS SANTA RITA – Rua João Borges. Localização GPS -8.400905, -42.910061

6.1. OBJETIVOS:

- Resgatar e fortalecer os princípios que norteiam a política da Estratégia Saúde da Família, de maneira resolutiva e humanizada;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos
- Ampliar e estabelecer novas parcerias com o Governo Federal, Estadual, e com os municípios circunvizinhos, empresas e entidades visando à ampliação dos serviços de saúde;
- Fortalecer a integração dos Serviços de Saúde;
- Manter os serviços essenciais de Saúde com o menor custo;
- Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde com otimização dos serviços prestados;

6.2. Programas e ações em saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações **e** serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público,para responder às condições de saúde da população.

6.2.1. UNIDADE de Saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADE	CNES
UBS SANTA RITA – Rua João Borges. Localização GPS -8.400905, -42.910061	**2669056**

No município de Tamboril do Piauí a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

A seguir vamos apresentar vários quadros sinóticos ilustrando os quantitativos dos atendimentos dos profissionais da Saúde ao longo do ano de 2022.

6.2.2. Tabela 10: Profissionais da Area da Saúde - Estratégia da Saúde da Família. Enfermeira Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente e a Médica Maria Cecilia de Freitas Teixeira Guedes – Programa Mais Médicos.

6.2.3 Tabela 11 Detalhamento da produção

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

EQUIPE SANTA RITA

PROFISSIONAL	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	TOTAL
Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente	53	54	94	53	80	72	54	50	43	45	84	32	714
Maria Cecilia de Freitas Teixeira Guedes	175	110	226	218	279	214	155	245	172	64	0	140	1.998
TOTAL DA EQUIPE	228	164	320	271	359	286	209	295	215	109	84	172	2.712

6.2.4 Tabela 12: Profissionais da Área da Saúde – Enfermeira Amanda Lia Valente Soares, Medicos Especialistas contratados, DRª Caroline Coelho Pimentel, Médica Ginecologista e o Dr, Dalles Colhe Pimentel, Médico Especialista em Cardiologia.

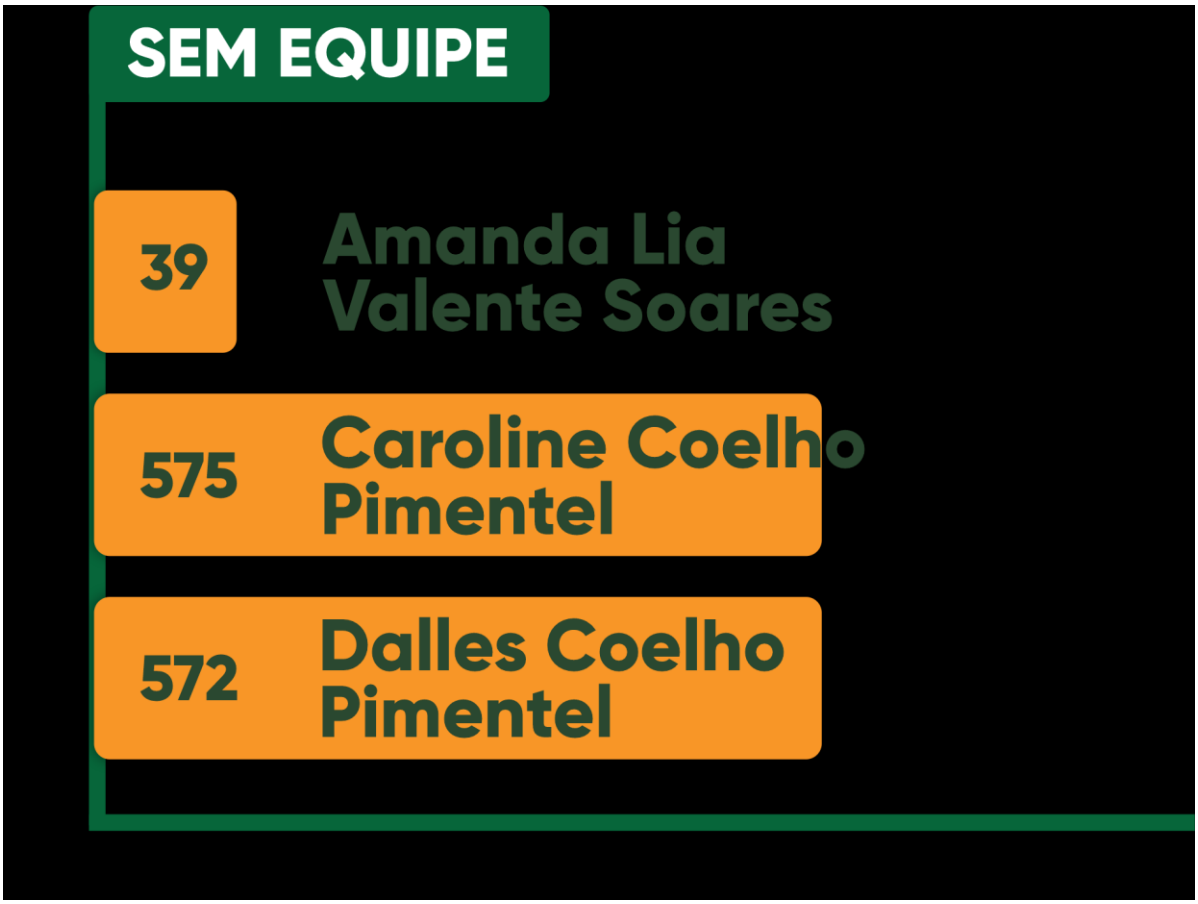

6.2.5 Tabela 13 Detalhamento da produção

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

SEM EQUIPE

PROFISSIONAL	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	TOTAL
Amanda Lia Valente Soares	2	0	2	5	0	6	0	8	1	2	12	117	39
Caroline Coelho Pimentel	25	40	88	69	62	63	38	65	37	8	80	0	575
Dalles Coelho Pimentel	10	25	42	48	104	41	44	86	72	56	44	0	572
TOTAL DA EQUIPE	37	65	132	122	166	110	82	159	110	66	136	1	1.186

6.2.6. Tabela 14: Profissionais da Área da Saúde – Abdimar Nonato Nunes Júnior, Fisioterapeuta, Kelly Aparecida Aguiar Amorim, Nutricionista, Lética Pinheiro de Sousa e Ludymilla Dorneles Policarpo, psicólogas .

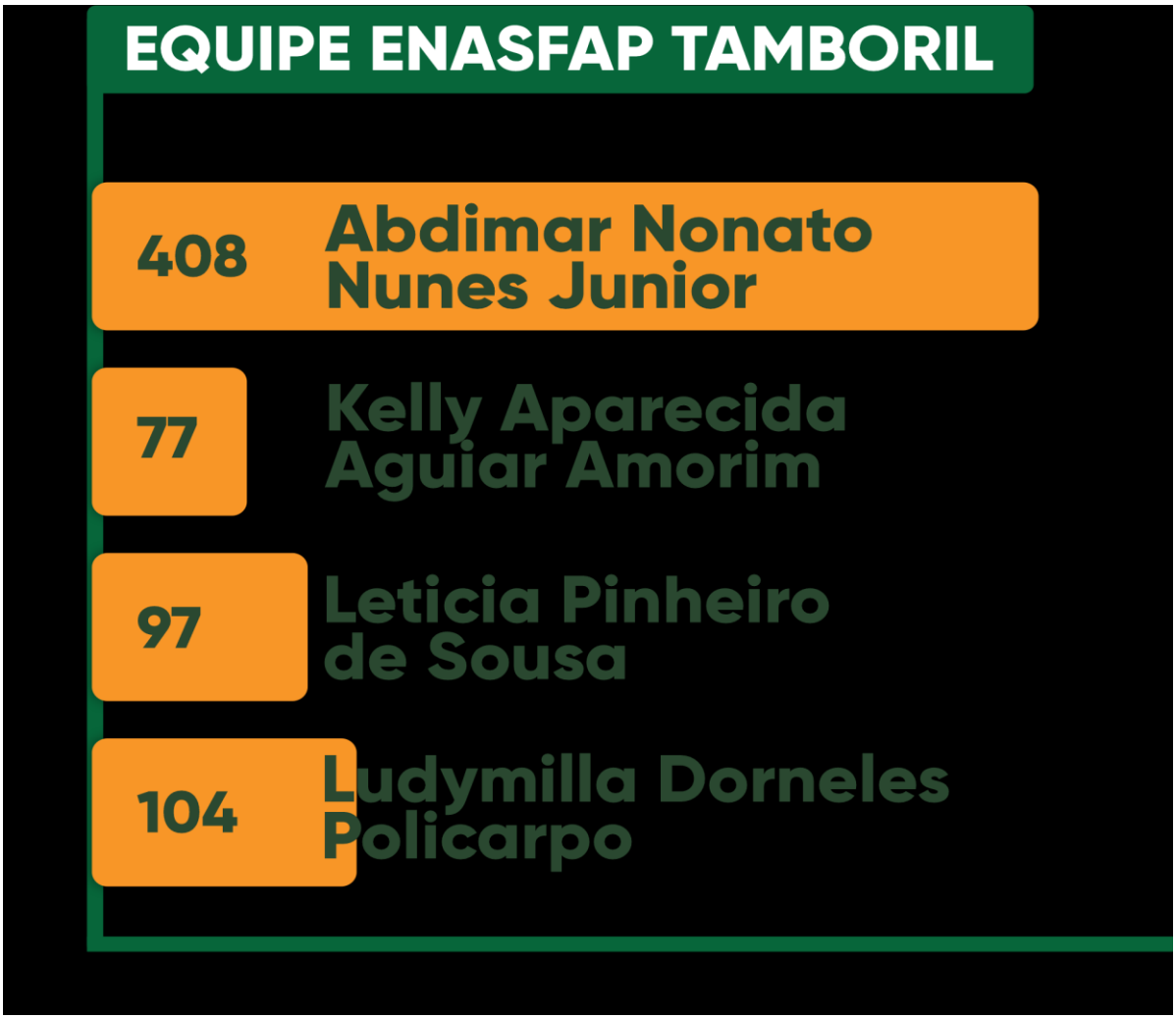

6.2.7 Tabela 15 detalhamento da produção anual

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

EQUIPE ENASFAP TAMBORIL

PROFISSIONAL	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	TOTAL
Abdimar Nonato Nunes Junior	17	5	9	28	56	57	26	57	44	69	23	17	408
Kelly Aparecida Aguiar Amorim	0	0	6	0	0	0	70	1	0	0	0	0	77
Leticia Pinheiro de Sousa	0	0	0	0	0	0	6	39	22	5	12	13	97
Ludymilla Dorneles Policarpo	19	14	16	26	19	9	1	0	0	0	0	0	104
TOTAL DA EQUIPE	36	19	31	54	75	66	103	97	66	74	35	30	686

6.3. Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controle de zoonoses e sanitária.

6.3.1 Tabela 16 detalhamento da produção anual

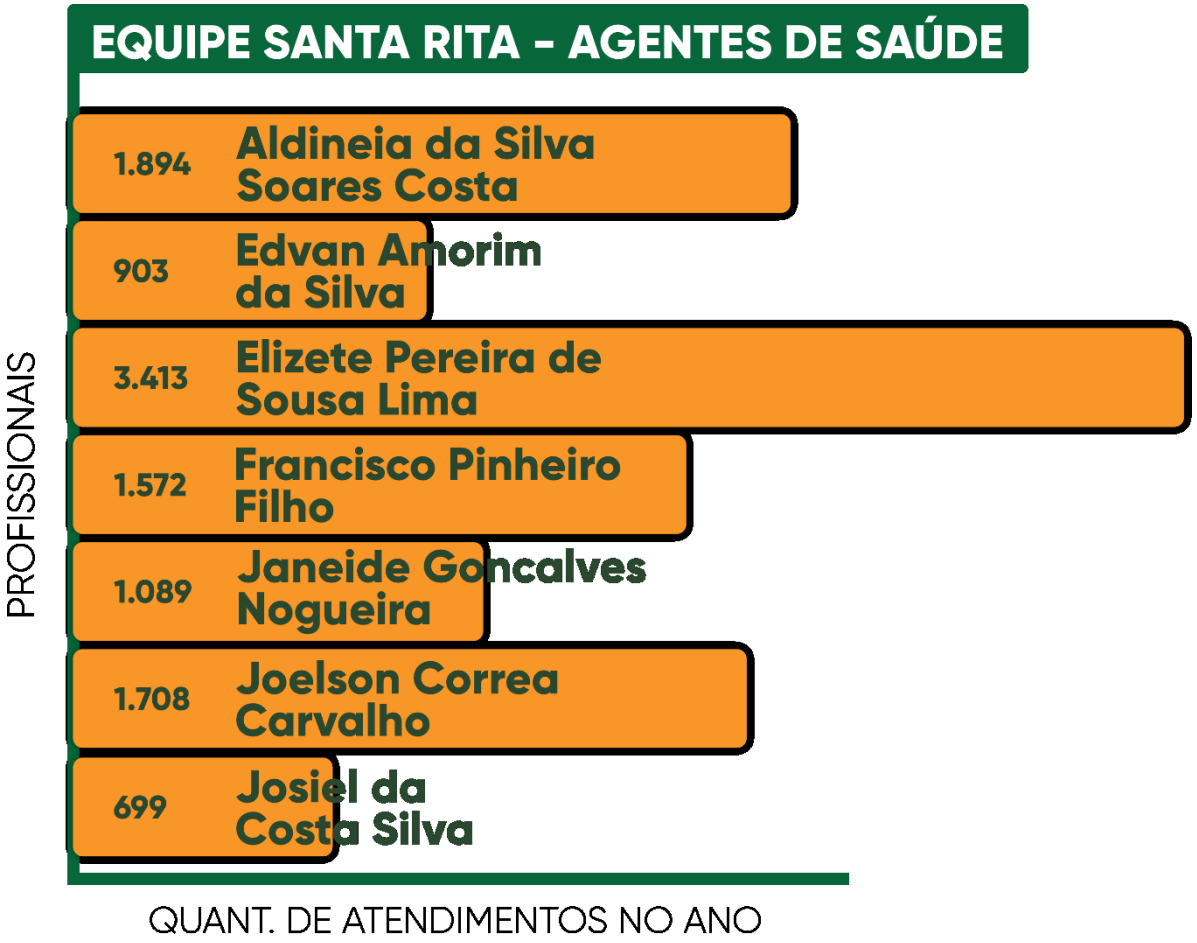

6.3.2 Tabela 17 detalhamento da produção mensal

RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL

EQUIPE SANTA RITA - AGENTES DE SAÚDE

PROFISSIONAL	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	TOTAL
Aldineia da Silva Soares Costa	158	204	217	101	151	185	126	181	160	123	140	148	1.894
Edvan Amorim da Silva	56	69	102	58	118	96	63	80	91	45	93	32	903
Elizete Pereira de Sousa Lima	242	38	272	209	335	475	476	444	220	207	277	218	3.413
Francisco Pinheiro Filho	126	108	138	146	239	138	124	108	129	104	61	151	1.572
Janeide Goncalves Nogueira	206	192	221	306	314	239	297	241	263	300	241	269	3.089
Joelson Correa Carvalho	158	156	155	150	185	160	86	75	180	123	172	108	1.708
Josiel da Costa Silva	46	53	78	47	97	62	33	70	45	49	76	43	699
TOTAL DA EQUIPE	992	820	1.183	1.017	1.439	1.355	1.205	1.199	1.088	951	1.060	969	13.278

6.4. Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidadede criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

6.4.1 Tabela 18 : Relatório de Atendimento odontológico – ano 2022

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

EQUIPE SAÚDE BUCAL TAMBORIL

PROFISSIONAL	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	TOTAL
Kelly Cristina dos Santos Pires	71	59	93	95	61	97	91	125	22	26	71	75	886
TOTAL DA EQUIPE	71	59	93	95	61	97	91	125	22	26	71	75	886

6.5 Assistência Farmacêutica

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional. Os medicamentos na atenção básica estão concentrados na farmácia básica municipal.

6.6.Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam vir a oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, comoescolas, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

6.7.Vigilância Epidemiológica

O Programa de Vigilância Epidemiológica tem o objetivo alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde, esse trabalho e de responsabilidade dos agentes de endemias municipal.

7. SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	SERVIÇOS PRESTADOS
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Pedro Rocha	Setor Administrativo
CRAS	Rua Pedro Gales	Bolsa Família, Programa Criança Feliz

7.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - É o carro chefe que conduz a entrada da Assistência Social. É de fácil acesso, localizado em área bem visível, sendo seus serviços oferecidos de Assistência Social, com oobjetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

7.1.1 Tabela 19: Atendimentos - visitas domiciliares – CRAS REFERÊNCIA - Profissionais – Assistente Social e Psicólogo

Atendimentos domiciliares	Objetivo	Finalidade	Serviços Prestados
122	Avaliar a vulnerabilidade social e econ. dos usuários	Acompanhar as famílias de baixa renda, BPC, idosos e com vínculos fragilizados	122

7.1.2.Tabela 20 : Atendimentos - visitas domiciliares – CRAS VOLANTE - Profissionais – Assistente Social e Psicólogo

Atendimentos domiciliares	Objetivo	Finalidade	Serviços Prestados
117	Avaliar a vulnerabilidade social e econ. dos usuários	Acompanhar as famílias de baixa renda, BPC, idosos e com vínculos fragilizados	117

7.2. SERVIÇO SOCIAL AOS IDOSOS

O serviço tem como objetivo promover a longevidade do público atendido, ofertando atividades que contribuam para um envelhecimento ativo, saudável e autônomo, sendo também um espaço de encontro, socialização e empoderamento. No ano de 2022 o PROGRAMA DE PASSE LIVRE recebeu as seguintes solicitações:

Solicitação de Passe Livre	Quantidade	Atendidas	Aguardando emissão
	35	05	30

7.3. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (BOLSA FAMÍLIA) – ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES

7.3.1.Tabela 21. Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil

FAMILIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS	VALOR DE REPASSE MENSAL AUX.BRASIL
1.089	720	1.838	R$ 436.721

7.4. Atendimentos - visitas domiciliares – CRIANÇA FELIZ - VISITADORES-06

Programa Criança Feliz	Objetivo	Finalidade	Quantidade de Visitas
5.835	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância	Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na 1ª infância e acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil.	5.835

7.5. PROGRAMA MAIS ALIMENTOS – ATENDIMENETO A FAMILIAS CARENTES

LEI AUTORIZATIVA	FAMILIAS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS MENSAIS	QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICA ANUAIS	VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA	TOTAL
Lei municipal Nº 192/2021	200	200	2.400	100,00	R$ 240.000,00

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8.1. Agricultura Familiar

A Secretaria tem promovido reuniões e esclarecimentos aos agricultores do município objetivando o incentivo para participar do Programa de Agricultura Familiar com a finalidade de fornecer seus produtos agrícolas às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tamboril do Piauí.

8.2. TABELA 23- Dados da Chamada Pública PNAE / Dispensa proc. Adm. 005.010/2022

	REPASSE FNDE	CONTRATADO CW-019314/22
TOTAL	R$ 27.942,12	R$ 23.800,00

8.3. Garantia Safra – atendimento financeiro ao agricultor.

O Fundo Garantia-Safra se manifesta pela constituição de um Fundo Solidário, a ser utilizado com a condição de assegurar minimamente à segurança alimentar de agricultores familiares em municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão seca ou enchente e que tenham aderidos ao Garantia-Safra.

É importante ressaltar que os recursos depositados no Fundo Garantia-Safra **NÃO** pertencem a nenhum dos entes que contribuíram com o pagamento do aporte. A solidariedade do Fundo se manifesta quando, não tendo ocorrido perda em um município, os recursos aportados serão utilizados para outro município que tenha havido perda.

A ação tem como objetivo garantir a segurança alimentar de agricultores familiares que residam em regiões sistematicamente sujeitos à perda de safra, por razão de estiagem ou enchente. Têm direito a receber o benefício, em parcela única de R$ 850, os agricultores com renda mensal de até 1 salário mínimo e meio, quando tiverem perdas de produção igual ou superior a 50%. O Garantia-Safra é pago de acordo com o calendário de pagamento dos benefícios sociais.

8.3.1.Tabela 24 Contrapartida do Município

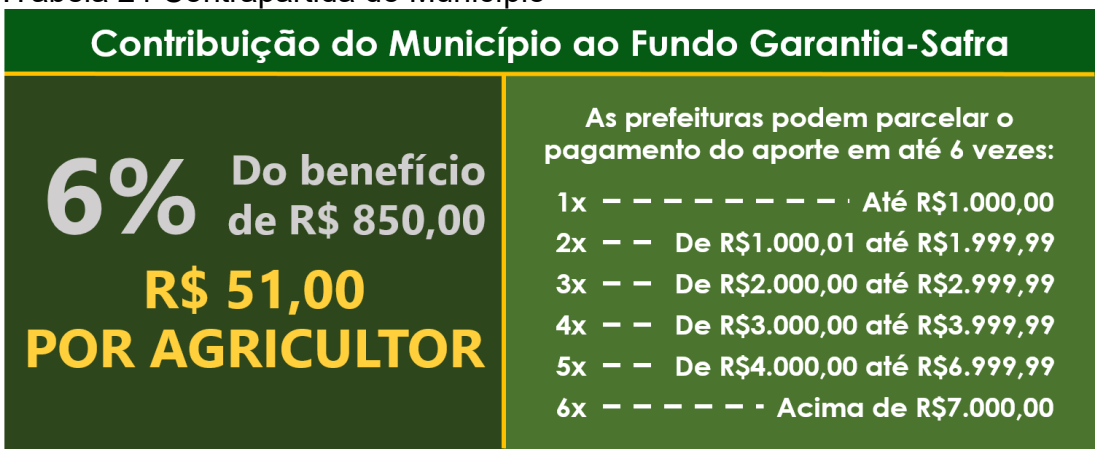

FONTE:https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/garantia-safra/aportes-financeiros

Sendo assim, ressalta-se que a previsão percentual de contribuição dos entes participes do Garantia-Safra foi regulamentado pela Lei Nº 10.420, de 10 de abril de 2002 e anualmente, o Comitê Gestor fixa os valores das contribuições a serem pagas pelos agricultores, municípios, estados e União. Fonte (https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/garantia-safra/aportes-financeiros)

8.3.2.Gráfico 25. Agricultores inscritos no Garantia Safra

AGRICULTORES INSCRITOS	CONTRAPARTIDA ANUAL (Municipal) r$
463	R$ 21.981,00

9. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

9.1.GESTÃO DE PESSOAS

O Município de Tamboril do Piauí, unidade territorial com autonomia Política, administrativa e financeira, nos termos constantes da Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica Municipal, através do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo permanente, assegurar a população condições indispensáveis ao acesso a níveis crescente de progresso e bem estar e especificamente assegurar que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente.

A Estrutura Administrativa Municipal tem seu amparo legal na Lei Municipal nº 197/2021

9.1.1.Gráfico 15 Servidores municipais

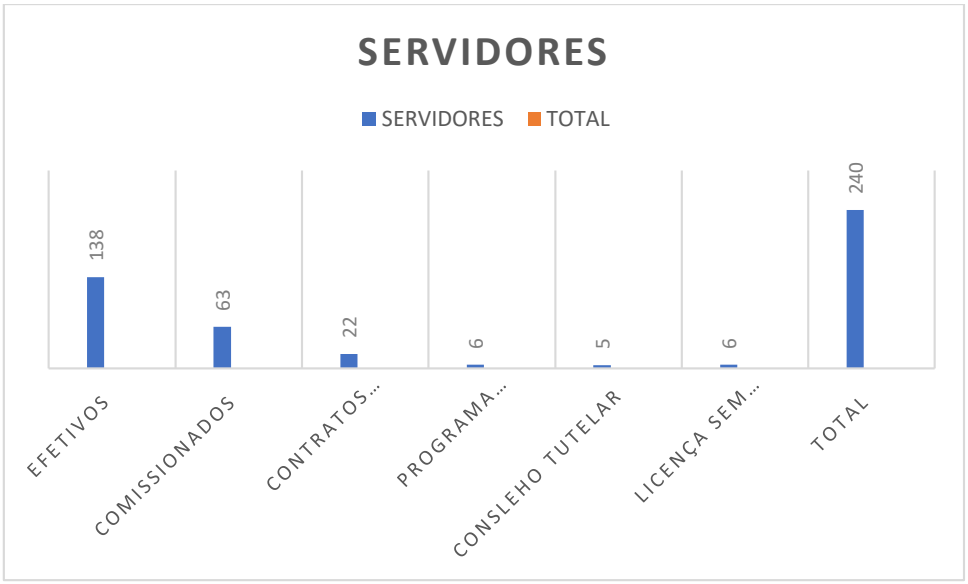

9.1.1.2. Gráfico 16 Servidores Municipais

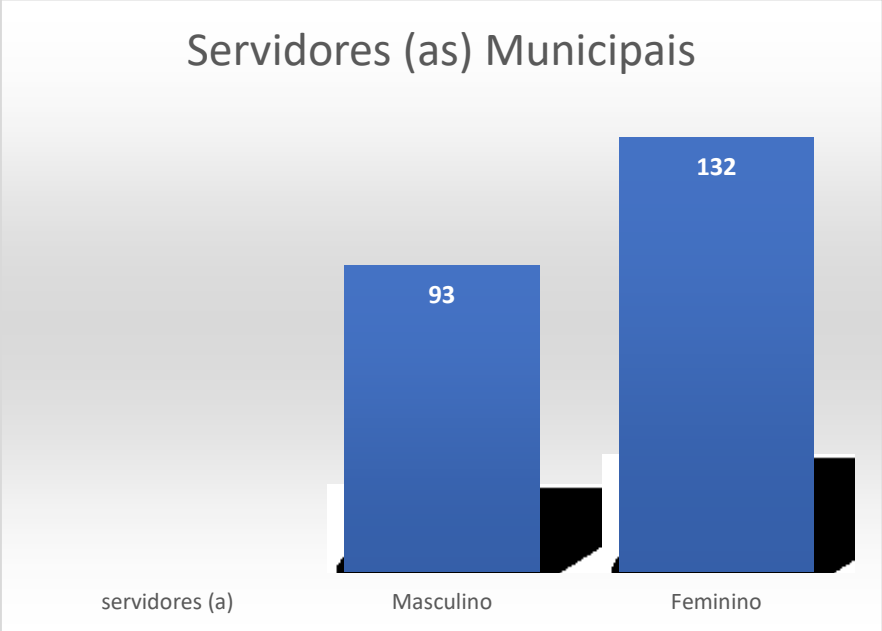

9.2. ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO

92.1. CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS ANEXO I – DA LEI Nº 121, de 25 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Tesoureiro	01	CC-2	3.000,00
Gerente de Gabinete do Prefeito	01	CC-2	2.900,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	03	CC-4	1.212,00
Assessor de Comunicação	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	01	CC-4	1.212,00
Assessor Legislativo	01	CC-4	1.212,00
Ouvidor Geral do Município	01	CC-5	1.212,00
Coordenador Geral dos Conselhos Municipais	01	CC-5	1.212,00
Coordenador Geral de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos	01	CC-5	1.212,00
Gerente da Controladoria Interna	01	FG-D	950,00
Agente de contratação	01	FG-D	950,00
Auxiliar da Controladoria Interna	01	FG-E	300,00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Secretário de Administração e Obras	01	DAS	3.000,00

Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.212,00
Diretor de Pessoal	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Material	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Patrimônio	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Serviços Públicos Rurais	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Arrecadação e Tributação	01	CC-9	1.212,00
Diretor de controle Orçamentário, Contábil e Financeiro	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Obras	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Arquivos e Registros Públicos	01	CC-9	1.212,00
Presidente da Junta de Serviço Militar	01	CC-9	1.212,00
Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental, de Posturas, Abastecimento e Serviços Gerais	01	CC-5	1.212,00
Diretor de Serviços Públicos Urbanos	01	CC-9	1.212,00
Gerente de Limpeza Pública	01	CC-8	1.212,00
Gerente de Fiscalização de Serviços Gerais	01	CC-8	1.212,00
Chefe da Seção de Arrecadação Tributária e Emissão de Documentos	01	FG-C	400,00
Gerente de Iluminação Pública	01	FG-B	300,00
Chefe da Seção de Transportes e Veículos Automotores	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Arquivos, Publicações e Expedientes	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos, informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGOS	Nº	NÍVEL	R$
Secretário de Educação e Cultura	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.212,00
Supervisor Geral de Ensino	01	CC-4	1.212,00
Diretor de Ensino de jovens e Adultos	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Cultura	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Educação Física	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Esportes e Lazer	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino Pré-Escolar	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino de Jovens e Adultos	01	CC-9	1.212,00
Diretor da Biblioteca Municipal	01	CC-9	1.212,00
Coordenador Geral de Eventos e Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer	01	CC-5	1.212,00
Coordenador Pedagógico	03	FG-A	300,00
Supervisor de Educação Pré-Escolar	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino da 1.ª a 4ª Série	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino da 5ª a 8ª Série	01	FG-A	300,00

Supervisor de Ensino de Jovens e Adultos	01	FG-A	300,00
Chefe da Seção de Merenda e Transporte Escolar	01	FG-F	400,00
Diretor de Unidade Escolar	10	FG-F	400,00
Secretário de Unidade Escolar	10	FG-G	250,00
Chefe de Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00

SECRETÁRIA DE SAÚDE			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Secretário de Saúde	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	03	CC-4	1.212,00
Supervisor Geral da Unidade Básica de Saúde	01	FG-C	400,00
Diretor de Vigilância Sanitária	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Vigilância Epidemiológica	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Atenção Básica de Saúde	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Processamento de Dados	01	CC-9	1.212,00
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC-9	1.212,00
Coordenador de Programa de Saúde na Escola	01	CC-9	1.212,00
Coordenador de Sistema de Informações	01	CC-9	1.212,00
Chefe de Sessão Farmacêutica	01	FG-C	400,00
Chefe Da Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Secretário de Assistência Social	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.212,00
Supervisor Geral de Ensino	01	CC-4	1.212,00
Diretor de Assistência Social	01	CC-9	1.212,00
Gerente de Organização e Desenvolvimento	01	CC-8	1.212,00
Gerente de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	01	CC-8	1.212,00
Coordenador Geral de Programas Sociais	01	CC-8	1.212,00
Coordenador do CRAS Urbano	01	CC-6	1.212,00
Coordenador do CRAS Volante	01	CC-6	1.212,00
Coordenador do PETI	01	CC-6	1.212,00
Coordenador do Pro Jovem Adolescente	01	CC-6	1.212,00
Coordenador do Bolsa Família	01	CC-6	1.212,00
Chefe de Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Secretário de Agricultura	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.212,00
Diretor de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos	01	CC-9	1.212,00
Gerente de Apoio à Produção Agropecuária	01	CC-8	1.212,00
Coordenador Geral de Defesa Civil	01	CC-5	1.212,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Secretário DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.212,00
Diretor Geral o Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-7	1.212,00
Gerente de Arrecadação e Fiscalização do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	1.212,00
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental	01	CC. 8.1	1.212,00
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental	01	CC. 8.2	1.212,00
Gerente de Serviços Obras do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	1.212,00
Auxiliar de licenciamento ambiental	01	FG-BA	400,00

SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Secretário de Representação e Relações Públicas	01	DAS	3.000,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.212,00
Gerente de Representação e Relações Públicas	01	CC-8	1.212,00

9.3. Assessoria jurídica - de leis, decretos, portarias resoluções

9.3.1.Tabela 26 relação da produção de Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

Mês	RESOLUÇÃO	DECRETOS	PORTARIAS	LEIS
Janeiro	02	03	04	00
Fevereiro	00	01	03	00
Março	00	03	02	05
Abril	00	02	02	02
Maio	00	04	06	03
Junho	01	06	01	06
Julho	00	03	01	01
Agosto	00	02	01	02
Setembro	00	03	01	03
Outubro	00	04	05	00
Novembro	00	04	02	01
Dezembro	01	04	01	02
TOTAL	04	39	29	25

9.4 GESTÃO PATRIMONIAL

9.4.1 Veículos próprios da administração municipal

Quantidade	Veiculo	Tipo	Ano do veículo
01	Caminhão pipa	caminhão	2014
01	Caminhão caçamba	caminhão	2014
01	Motoniveladora	Máquina pesada	2014
01	Pá Mecância	Máquina pesada	2014
01	Eco Sport	utilitário	2007
01	Palio Fire	Passeio	2013
01	Ônibus Escolar	Ônibus	2010
01	Ônibus Escolar	Ônibus	2013
01	Ônibus Escolar	Ônibus	2019
02	Voyagen 1.6	passeio	2021
01	Ambulância	S10	2014
01	Ambulância	Fiorino	2019
01	Van	Furgão	2019
01	Trator TL 76	TRATOR	2007
01	TRATOR MAHINDRA	TRATOR	2020

9.4.2. IMOVEIS MUNICIPAIS 2022

IMOVEL	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE INTERVENÇÃO	Valor do Investimento
PRAÇA PÚBLICA	LOCALIDADE ALTOS	NOVO	100.538,23
AMPLICAÇÃO DA UBS	RUA JOÃO BORGES	AMPLICAÇÃO	114.101,42
UNIDADE ESCOLAR JOÃO VALENTE	RUA TOMAS TEODÓDIO	REFORMA	189.200,14
REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA	RUA PEDRO ROCHA	REVITALIZAÇÃO	244.095,93
QUADRA COBERTA	RUA TOMÁS TEODÓSIO	NOVO	231.838,66
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL – ANEXO I DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO	AV. MATEUS VALENTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO	319.954,52
PERFURAÇÃO DE 04 (quatro) POÇOS COM BASE DE DISTRIBUIÇÃO – CAIXA D'AGUA.	ZONA RURAL: GENTIL, PÉ DO MORRO E BAIXÃO DO HORÁCIO, SEDE	NOVO	408.503,87
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	RUA PEDRO GALÉS	REFORMA E AMPLIAÇÃO	130.000,00

9.4.3.Consumo de combustível da administração municipal

Tipo	Quantidade	Valor total
Gasolina e Diesel		737.425,29

9.4.4. Despesa de Consumo de Energia Elétrica – da Administração Municipal

Prédio da Prefeitura municipal	104.664,58
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	51.635,57
SECRETARIA Municipal de Assistência Social	2.820,95
Secretaria Municipal de Saúde	32.733,34
Secretaria Municipal de Agricultura	206.420,13
TOTAL ANUAL	R$ 398.274,57

Obs.: Na Secretaria de Agricultura é empenhada toda a despesa de consumo de energia elétrica dos poços do município.

9.5. RELAÇÃO DOS GESTORES

RELAÇÃO DOS GESTORES COM INFORMAÇÕES CONTIDAS NO APÊNDICE B – IN 01/2022 – TCE

Nome	Função	Telefone	e-mail
ANA Delcides Figueiredo Guedes	Prefeita	8998101-1886	gabinetedaprefeita@tamborildopiaui.pi.gov.br
Aline Figueiredo Soares	Secretária de Municipal de Saúde	8999401-7407	alyne-soares@hotmail.com
Everaldo Teodósio da Silva	Secretário de Municipal de Educação e Cultura	899919-3819	everaldovanessa6@gmail.com
TERESA CRISTINA PIAUILINO DE AGUIAR GUEDES	Secretaria Municipal de Assistência Social	8991295957	teresacristinasas@outlook.com

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado do ano de 2022 é um levantamento ordenado que traz uma compreensão da organização e das ações da Gestão Municipal. A execução do Orçamento Anual é um desafio pois requer dos Gestores correlacionar equilíbrio financeiro, equilíbrio fiscal, para atender e cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e fazer chegar aos munícipes os serviços públicos de qualidade.

Mantivemos nossas obrigações em dias, onde nosso gasto com pessoal e encargos ficou dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os índices constitucionais sejam da Saúde e Educação foram alcançados. Tem-se na rotina da cada Secretaria Municipal a missão de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Toda a execução Orçamento Anual pode ser acompanhado pelo cidadão através do Portal de Transparência do Município de Tamboril do Piauí http://tamborildopiaui.pi.gov.br/tamborildopiaui/portaldatransparencia.

Tamboril do Piauí, 03 de Abril de 2023

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300

Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300
Dados: 2023.04.03 17:54:18 -03'00'

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL